



14

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

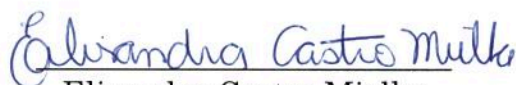
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital 001/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que a Associação Casa da Criança de Salto, está entregando os documentos exigidos neste Edital, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto, não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Estancia Turística de Salto, 21 de Janeiro de 2021.

  
Elisandra Castro Mielke  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

15

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO

01	<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
a)	<b>NOME DO PROJETO: Tem Criança na Pracinha</b>
b)	<b>EIXO DE ATUAÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>

02	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:</b>		
<b>NOME:</b> Associação Casa da Criança de Salto			
<b>CNPJ nº:</b> 05.611.472/0001-02			
<b>REGISTRO NO CMDCA nº:</b> 10		<b>VALIDADE DO REGISTRO:</b> 31/12/2021	
<b>CONTA ESPECÍFICA PARA DEPÓSITO DO REPASSE- BANCO:</b> Banco do Brasil		<b>AGENCIA:</b> 6658-3	<b>CONTA:</b> 38.440-2
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Lafaiete B. de Almeida		<b>Nº:</b> 19	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> Marechal Rondon	<b>CIDADE:</b> Salto	<b>ESTADO:</b> SP	<b>CEP:</b> 13323-203
<b>TELEFONE:</b> 11 4028-5449	<b>FAX:</b>	<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:casadacriancasalto@hotmail.com">casadacriancasalto@hotmail.com</a>	
<b>ENDEREÇO INTERNET:</b> <a href="http://www.casadacriancasalto.org.com.br">www.casadacriancasalto.org.com.br</a>			
<b>NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO:</b> Maria Leonice de Carvalho Caldeira			

EQ



16

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<b>TELEFONE:</b> (11) 4028-5449	<b>FAX:</b>	<b>EMAL:</b> casadacriançasalto@hotmail.com
---------------------------------	-------------	---

03	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES:</b>
a)	<b>LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO:</b> Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 Marechal Rondon, Salto/SP
b)	<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e restabelecer as relações sociais de crianças, adolescentes e suas famílias, na construção de novos projetos de vida e retorno das rotinas diárias, a partir atividades lúdicas e intergeracionais, visando a superação das situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de pandemia.
c)	<b>SUMÁRIO:</b> Diante do momento atual, enxergamos a necessidade de fortalecer a autoestima e estimular a busca pelo autoconhecimento, com adaptação aos novos hábitos e medidas de segurança, priorizando o desconfinamento responsável, utilizando-se a ludicidade, atividades culturais, esportivas como meio para desenvolver os indivíduos em diversos âmbitos, como forma de minimizar os danos causados pela atual situação mundial.
d)	<b>Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS:</b> 80
e)	<b>CUSTO TOTAL DO PROJETO:</b> R\$ 150.800,00
f)	<b>DURAÇÃO DO PROJETO:</b> 10 meses- Ano 2021

Estancia Turística de Salto, 21 de Janeiro de 2021

*Elisandra Castro Mielke*  
Elisandra Castro Mielke

Presidente



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### ANEXO III

#### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

<b>a) Identificação do Projeto: Tem Criança na Pracinha</b>			
<b>Instituição Proponente:</b> Associação Casa da Criança de Salto			
<b>CNPJ:</b> 05.611.472/0001-02			
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 6658-3	<b>Conta:</b> 38.440-2	
<b>Site:</b> <a href="http://www.casadacriançasalto.org.br">www.casadacriançasalto.org.br</a>			
<b>Certificações:</b>			
CEBAS (X)	OSCIP ( )	Utilidade Pública Federal ( )	CMDCA (X)
Utilidade Pública Estadual ( )	Utilidade Pública Municipal (X)	CMAS (X)	
<b>Nome do Responsável Legal:</b> Elisandra Castro Mielke			
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Maria Leonice de Carvalho Caldeira			
<b>a) Apresentação da Entidade:</b>			
<b>Histórico da organização:</b>			
<p>A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses a seis anos, em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6h às 18h. Nesta ocasião, o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até os 07 anos de idade.</p>			



18

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais, que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação, a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período, inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, drogas e prostituição, a instituição decide priorizar o atendimento a esta população ofertando gratuitamente, todo e qualquer serviço. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, acolhendo o público-alvo em contra turno escolar, contemplando crianças e adolescentes por um período de três horas (manhã e tarde), e expandindo o atendimento para adolescentes até 15 anos de idade.

Nesses 17 anos de SERVIÇOS a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades destes moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade e risco pessoal e social. A Casa da Criança, além de atender crianças a partir de 06 anos de idade, aumentou o atendimento para adolescentes de até 17 anos.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de dar sequência no SCFV – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica.** É sabedora da importância de estar dentro dos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, características da Proteção Social Básica (06 – 15 anos e 15 – 17 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o

6

6



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

19

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

vínculo SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Devido a crescente procura pelo serviço, fez se necessário reduzir o período de atendimento de três horas para uma hora e meia e algumas atividades uma hora, a fim de atender um número maior de usuários.

**b) Apresentação do Projeto**

**Nome do Projeto: Tem Criança na Pracinha**

Justificativa -

A Instituição encontra-se localizada em território de extrema vulnerabilidade com uma população crescente. Referência no território, a OSC tornou-se um importante equipamento de acesso a políticas públicas, além de um espaço seguro para crianças e adolescentes. Entendendo cada vez mais, a importância da complementação de política pública, para essa população, a OSC vem ao longo dos últimos anos, seguindo as orientações da tipificação, possibilitando espaços de discussões e brincadeiras, trazendo informações de extrema relevância para a realidade do público atendido.

No momento atual, faz-se necessário desenvolver ações de recuperação e retorno à rotina com ênfase na reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e /ou modificadas visando o bem estar social.

A OSC pretende ser espaço de apoio no restabelecimento das atividades rotineiras, apoiar os usuários direto e indiretos ao retorno de suas rotinas diárias e na construção de novos projetos de vida.

O projeto em si, será um meio para manter a continuidade do trabalho social com crianças, adolescentes e famílias, afetadas, até que tenham reorganizados seus projetos de vida e /ou superados as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de pandemia, conforme avaliação conjunta entre equipe técnica e família, assegurando a inserção na rede de serviços e benefícios sócio assistenciais e identificando aqueles já acompanhados pelos serviços e programas e projetos sócio assistenciais e identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco.

6



20

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Dentre as ações está o registro das famílias afetadas e suas necessidades imediatas, potencializando o caráter preventivo das ações, ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos advindos do contexto da crise mundial de saúde. Para o êxito da ação, será elaborado pela equipe multidisciplinar, diagnóstico do perfil socioeconômico das famílias, pós pandemia, inclusive mapeando famílias em possível situação de insegurança alimentar.

Importante ação se dará para identificar o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos. Será promovido no contexto atual, a acolhida aos usuários e suas famílias, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos à rede sócio assistenciais e outras políticas públicas, conforme o caso. Nos grupos operativos serão abordados aspectos objetivos como perda de renda, moradia, capacidade de acesso a alimentos, aumento da violência e violação de direitos, mas também aspectos subjetivos como impotência, irritabilidade, angústia, trauma, luto, medos e vícios, entre outros temas causados ou agravados pelo contexto de pandemia.

O profissional de psicologia atuará como ponto focal no contexto de desconfinamento, orientando e apoiando a equipe técnica e educadores sociais.

Será priorizado acolhimento e a escuta qualificada dos afetados, recebendo dúvidas e demandas, prestando orientações em linguagem simples, clara e assertiva, sendo importante demonstrar atenção, compreensão e disponibilidade para estabelecimento da relação de confiança entre os usuários e a equipe.

### c) Plano de Trabalho

#### 1. Objetivo Geral:

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e restabelecer as relações sociais de crianças, adolescentes e suas famílias, na construção de novos projetos de vida e retorno das rotinas diárias, a partir atividades lúdicas e intergeracionais, visando a superação das situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de pandemia.

#### 1. Objetivo(s) Específico(s):

6



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

21

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1.1 Promover atividades; lúdicas; culturais; esportivas; bimestralmente grupos intergeracionais e mensalmente grupos operativos de pais e/ou responsáveis, ao ar livre, utilizando praças e calçadas;

1.2 Promover grupos do Fala sério no contexto de desconfinamento, incentivando a participação dos usuários em espaços de discussão e decisões, com escuta qualificada;

1.3 Inserção na rede de serviços e benefícios sócio assistenciais, identificando aqueles já acompanhados pelos serviços e programas e projetos sócio assistenciais e identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco. Mantendo o registro das famílias afetadas e suas necessidades imediatas, diagnostico do perfil socioeconômico das famílias, pós pandemia, inclusive mapeando das famílias em possível situação de insegurança alimentar.

## 2. Beneficiários:

2.1 **Beneficiários Diretos:** 80 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade.

2.2 **Beneficiários Indiretos:** 160 pais e/ou responsáveis.  
( ANEXO I - NO FINAL DO PROJETO)

3. **Abrangência Geográfica:** (indicação do local de desenvolvimento das atividades, indicando os territórios de atuação).

Abrange os bairros: Pedregulho, Monte Pachoal, Jd. El Dourado, Estação, Jd. Soberano, Serra dos Ypês Jd. Arco Íris, Jd. Santa Cruz, Cecap, Jd. Marília I, II e III, Jd. Cidade I, II, III e IV, Marechal Rondon, Jd. Santa Efigênia, Salto Ville, Santo Stefano, Jd. Santa Marta I, II e III, Jd. Itaguaçu e Vila Lucinda.

4. **Metodologia:** (descrever o método aplicado e a dinâmica de trabalho)

E





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

22

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

O projeto será desenvolvido em 10 meses, a partir de atividades lúdicas, culturais e esportivas, por meio de jogos, teatro, brincadeiras e grupos de discussão para turmas que abrangem idades de 06 a 15 anos, bem como seus familiares.

Os usuários diretos de 06 a 11 anos participarão duas vezes na semana, sendo uma atividade lúdica de lazer e uma atividade fala sério.

Os usuários 12 a 13 anos participarão duas vezes na semana, sendo uma atividade esportiva - Kickboxing e uma atividade fala sério.

Os usuários de 14 a 15 anos participarão uma vez na semana da atividade do fala sério.

Serão formadas turmas de manhã e à tarde, de acordo com a demanda de horários escolares.

Período da manhã serão três turmas (A,B e C) sendo uma de 06 a 08, de 09 a 11 e de 12 a 13.

Período da tarde serão cinco turmas (D,E,F,G e H) sendo uma de 06 a 08 anos, duas 09 a 11 anos, um de 12 a 13 anos e um de 14 a 15 anos.

As oficinas terão duração de 1h, considerando meia hora para a higienização do espaço e equipamentos, entre uma atividade e outra. Serão ofertados lanches para todas as turmas, nos períodos da manhã e tarde.

A atividade Fala Sério será realizada semanalmente, focada no desconfinamento, com escuta qualificada pelo profissional de psicologia, identificando o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos, com ênfase na reconstrução da relações sociais e grupais danificadas e /ou modificadas relacionadas ao contexto pós pandemia;

As atividades intergeracionais acontecerão bimestralmente em pequenos grupos de até no máximo 10 pais, prioritariamente em espaço aberto, não sendo obrigatório a participação em todas as atividades, serão intercalados ao longo do projeto, de forma a que todos possam participar de pelo menos uma atividade durante o projeto.

6



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

23

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Os grupos operativos coordenados pela equipe técnica (dupla psicossocial e coordenadora pedagógica), sendo realizado mensalmente, tem o objetivo de Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e restabelecer as relações sociais de crianças, adolescentes e suas famílias, na construção de novos projetos de vida e retorno das rotinas diárias, visando a superação das situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de pandemia.

Nos grupos operativos serão abordados aspectos objetivos como perda de renda, moradia, capacidade de acesso a alimentos, aumento da violência e violação de direitos, mas também aspectos subjetivos como impotência, irritabilidade, angústia, trauma, luto, medos e vícios, entre outros temas causados ou agravados pelo contexto de pandemia. Será priorizado acolhimento e a escuta qualificada dos afetados, recebendo dúvidas e demandas, prestando orientações em linguagem simples, clara e assertiva, sendo importante demonstrar atenção, compreensão e disponibilidade para estabelecimento da relação de confiança entre os usuários e a equipe.

**5. Resultados Esperados** – Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto)

1.1 Promover atividades, lúdicas, culturais, esportivas, intergeracionais e grupos operativos de pais e/ou responsáveis, ao ar livre, utilizando praças e calçadas.

**5.1 Resultados esperados:** Utilizando-se de jogos específicos, ludicidade, dinâmicas, palestras, pesquisas, relatos, escuta qualificada, entre outros recursos, esperamos promover desconfinamento e efetivar a participação de 80% dos usuários, diretos e indiretos, nas atividades propostas pela instituição;

1.2 Promover grupos do Fala sério no contexto de desconfinamento, incentivando a participação dos usuários em espaços de discussão e decisões, com escuta qualificada.

E



24

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**5.2 Resultados esperados:** identificar o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos, com ênfase na reconstrução da relações sociais e grupais danificadas e /ou modificadas relacionadas ao contexto pós pandemia;

1.3 Inserção na rede de serviços e benefícios sócio assistenciais, identificando aqueles já acompanhados pelos serviços e programas e projetos sócio assistenciais e identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco. Mantendo o registro das famílias afetadas e suas necessidades imediatas, diagnostico do perfil socioeconômico das famílias, pós pandemia, inclusive mapeando das famílias em possível situação de insegurança alimentar.

**5.3 Resultados esperados:** Inserir pelo menos 90% dos usuários, na rede de serviços e benefícios sócio assistenciais, identificar 100% daqueles já acompanhados pelos serviços e programas e projetos sócio assistenciais e identificar 100% se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco. Manter o registro de 100% das famílias afetadas e suas necessidades imediatas.

**6. Sistema de monitoramento e avaliação** – indicar a forma de monitoramento e avaliação do Projeto, como lista de presença, fotos, depoimentos

O projeto será monitorado e avaliado através principalmente, dos relatos dos participantes (usuários, técnicos, profissionais envolvidos, e etc.) de maneira informal e espontânea, bem como se utilizará de pesquisa de satisfação dos usuários (questionários, entrevistas, entre outros), observações das possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, acompanhamento da frequência dos participantes através de lista de presença e relatórios emitidos pelos profissionais responsáveis. Os técnicos apresentarão nas reuniões de equipes técnicas, informações previamente registradas em seu “diário de bordo” durante os encontros com os adolescentes e seus responsáveis.

**7. Recursos Humanos** – Descrever as funções desempenhadas pelos profissionais e demais agentes que desenvolverão os projetos, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente;



25

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/ Mês	Vínculo (CLT, P. Serv., voluntário)
Coordenadora Pedagógica	Coordenação geral do projeto e dos recursos aplicados, articulação com os educadores, técnicos, usuários diretos e indiretos, colaboradores e voluntários, atuará em conjunto com a equipe técnica nos grupos de operativos, articulação com a rede Sócio Assistencial e órgão de Proteção.	72 h	CLT
Psicólogo	Prestador de serviço, integrará a equipe técnica atuando nas atividades com os usuários diretos e indiretos, grupos operativos. Atendimento de demandas imediatas das crianças e adolescentes e famílias de risco social evidente. Elaboração de relatórios psicossocial; articulação com a rede Sócio Assistencial e órgão de Proteção.	96 h	MEI
Psicólogo/ Educador social	Prestador de serviços que desenvolve fazeres e práticas na Oficina Fala Sério, como estratégia para o alcance dos objetivos do serviço.	112h	MEI
Ed. Social-Lúdica	Educador social que desenvolve fazeres e práticas lúdicas junto aos usuários. Responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividades lúdicas e todas atividades a ela relacionadas, elaboração de relatórios, distribuição de lanches, organização da brinquedoteca, materiais pedagógicos, brinquedos, jogos e catalogação dos brinquedos. Distribuição de cronogramas, recebimento de requerimento de materiais e equipamentos, auxiliará na execução dos eventos festivos e na higienização dos espaços e equipamentos..	96h	MEI

E



26

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Ed. social – Lúdica	Educador social que desenvolve fazeres e práticas lúdicas junto aos usuários. Responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividades lúdicas e todas atividades a ela relacionadas, elaboração de relatórios.	48h	CLT
Auxiliar Geral	Responsável pela organização geral do prédio, incluindo todos espaços de atividades. Organização e higienização dos equipamentos, materiais e brinquedos. Atuará junto à auxiliar de limpeza auxiliando-a em suas demandas diárias.	80h	CLT
Ed. Social - Kickboxing	Educador social que desenvolve fazeres e práticas esportiva junto aos usuários. Responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividade de Kickboxing e elaboração de relatórios.	16H	MEI

8. Cronograma de execução do projeto – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas; contendo cronograma de funcionamento do projeto, os dias e horários.

TURMAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
A (06 a 08 anos)	Fala sério 8:30- 9:30	Lúdica 8:30- 9:30			
B (09 a 11 anos)			Fala sério 8:30- 9:30	Lúdica 8:30- 9:30	
C (12 a 13 anos)				Kickboxing 10h – 11h	Fala sério 10h - 11h
D (06 a 08 anos)	Fala sério 13h - 14h	Lúdica 13h- 14h			
E (09 a 11 anos)			Fala sério 13h as 14h	Lúdica 13h- 14:00h	

E



27

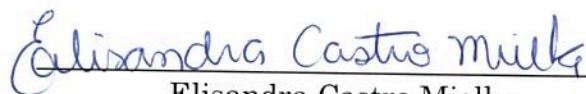
**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

F (09 a 11 anos)				Lúdica 14:30 - 15:30	Fala sério 14:30 - 15:30
G (12 a 13 anos)	Fala sério 16h - 17h			Kickboxing 16h - 17h	
E (14 a 15 anos)			Fala sério 16h - 17h		

9. Atividades/Mês	1 mar	2 abr	3 mai	4 jun	5 jul	6 ago	7 set	8 out	9 nov	10 dez
Processo seletivo e contratação de profissionais	X									
Organização da brinquedoteca, equipamentos e materiais pedagógicos	X				X					
Oficina Lúdica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Fala Sério		X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficina esportiva: kickboxing		X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Intergeracionais.		X		X		X		X		
Grupo operativo de pais e Responsáveis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Salto, 21 de janeiro de 2021

  
 Elisandra Castro Mielke  
 Presidente



28

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### ANEXO IV

PROJETO 2021	PLANILIA DE CUSTO											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PREVISTO	
<b>1.1. Operacionais</b>												
<b>PESSOAL</b>												
Salários	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	53.500,00	
Encargos*	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	
<b>MATERIAIS</b>												
Alimentos	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	2400,00	24.000,00	
Material de Limpeza												
Material de Manutenção												
Material de Consumo + uniformes												
Material de Escritório E TONNER				600,00			600,00				1.200,00	

E



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

20

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Mat. Pedagógico		500,00				500,00					1.000,00
<b>ADMINISTRATIVAS</b>											
Energia Elétrica	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.500,00
Água	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.500,00
Gás				250,00					250,00		500,00
Combustível	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.500,00
Transporte											
<b>2.2. Despesas Gerais</b>											
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>											
Pessoa Jurídica											
Pessoa Física	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	40.400,00
Encargos (20%)											
<b>OUTRAS DESPESAS</b>											

6





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

36

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Despesas com Divulgação		1200,00									1200,00
Outras Despesas Gerais (pintura, portas, blindex, reforma e afins)			6.500,00								6.500,00
<b>2.3. Imobilizado</b>											
Equipamentos (HD, Web cam, mouse, teclado, e afins)		2.500,00									2.500,00
Móveis e Utensílios		3.500,00									3.500,00
<b>SALDO FINAL</b>											<b>150.800,00</b>

\* Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

Estancia turística de Salto, 21 de Janeiro de 2021

*Elisandra Castro Mielke*

Elisandra Castro Mielke  
Presidente